

## EDITAL 2021

**O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

Em conformidade com a Resolução UFF nº 175/2020, que dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia, em seu Artigo 6º, todas as etapas do processo de seleção regido por este Edital serão realizadas de forma remota.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	Atrelado ao calendário acadêmico de graduação UFF	420h	R\$ 60,00	CURSO GRATUITO
19	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

### 2. Inscrição

2.1. **Meio de inscrição:** as inscrições deverão ser feitas via Internet, pelo Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbofpkbWRq5>. O candidato deverá ter uma conta de e-mail no Gmail ou acesso ao Google Suite.

2.2. **Período:** 22 de março a 19 de abril de 2021.

**2.3. Documentação (todos os documentos digitalizados devem estar em formato PDF ou Jpeg – foto):**

2.3.1. **Ficha de inscrição** – Após pagamento do boleto no Banco, preencher o Formulário de Inscrição – 2021 – Especialização em Leitura e produção de textos – UFF, disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbofpkbWRq5>.

2.3.2. Arquivo digitalizado do **Diploma de Graduação** (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1. Os candidatos que concluírem a graduação na primeira quinzena do mês de maio de 2021 poderão fazer a inscrição com uma **declaração de possível formando**. No entanto, a efetivação da matrícula, na última semana de maio, está condicionada à apresentação do **Diploma de Graduação** ou da **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação**, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3. Arquivo digitalizado do **Histórico Escolar**.

2.3.4. Arquivo digitalizado do **Documento oficial de identidade** (com informação de nacionalidade) e do **CPF**.

2.3.5. Arquivo do **Curriculum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes)** e dos comprovantes dos títulos declarados.

2.3.6. Arquivo do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU**, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

2.3.6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2. É isento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 2 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Curso de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição e a veracidade das informações e documentos apresentados.

2.5. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) até o dia **28 de abril de 2021**.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1. A seleção será feita mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), apresentação de carta de intenções (de caráter classificatório, com upload a ser feito no ato da realização da prova escrita, por meio de formulário on-line próprio) e análise do Curriculum Vitae documentado e comprovado (de caráter classificatório, com upload a ser feito no ato da inscrição).

3.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas remotamente, com o auxílio de tecnologias digitais e uso de Internet.

3.3.3.3.

As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. Recomenda-se que o candidatos ainda se informem por meio de fontes bibliográficas alternativas, sobretudo por periódicos especializados, como a revista Gragoatá (<https://periodicos.uff.br/gragoata>) e a Cadernos de Letras da UFF (<https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras>).3.4. A carta de intenções deve levar em conta que o curso se destina a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual. Desse modo, pede-se que o candidato escreva, em carta de no máximo 2 páginas, suas motivações para o ingresso na especialização em Leitura e produção de textos, bem como expectativas relativas ao curso.

3.5. O Curriculum Vitae deve ser apresentado preferencialmente em formato Currículo Lattes.

3.6. Apenas os alunos aprovados na prova escrita terão carta de intenções e Currículo Vitae avaliados.

### **4. Cronograma**

#### **4.1. Inscrições**

4.1.1. Data: 22 de março a 19 de abril de 2021.

4.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via Internet, no formulário disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbofpkbWRq5>.

#### **4.2. Prova escrita**

4.2.1. Data: 4/5/2021

4.2.2. Horário: das 18h às 22h.

4.2.3. A prova será realizada na plataforma Google Forms, a mesma utilizada para a efetivação das inscrições. Os candidatos receberão o *link* para a prova até uma hora antes da realização da mesma, ou seja, às 17h. No caso de não recebimento do *link*, informar o problema entrando em contato com

os e-mails [ppglsletras@gmail.com](mailto:ppglsletras@gmail.com) e [phellipemarcel@id.uff.br](mailto:phellipemarcel@id.uff.br). Todas as respostas às questões serão registradas no próprio formulário, mas recomenda-se que os candidatos salvem seus textos em processadores de texto de sua preferência (Microsoft Word, LibreOffice etc.), sobretudo no caso de instabilidade de Internet, e depois copiem e coleem as respostas na plataforma Google Forms. A banca não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão dos candidatos. Qualquer tipo de plágio (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>) detectado resultará em desclassificação do candidato.

#### **4.3. Carta de intenções**

4.3.1. Data: 4/5/2021

4.3.2. Horário: das 18h às 22h.

4.3.3. O *upload* da carta de intenções deve ser feito no ato da realização da prova escrita. O formulário terá um campo específico para esse *upload*, que aceitará documentos pdf e oriundos de processadores de texto.

#### **4.4. Análise do *curriculum vitae* e da carta de intenções**

4.4.1. Data: 6/5/2021

4.4.2. A banca se reunirá para a análise do *curriculum vitae* e da carta de intenções dos candidatos aprovados na prova escrita.

#### **4.5. Divulgação do resultado final**

4.5.1. Data: 7/5/2021

4.5.2. Horário: a partir das 16h.

4.5.3. Local: site do curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

#### **4.6. Matrícula**

4.6.1. Entre os dias 17 e 21 de maio, serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.6.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.6.2.1. Maior nota na prova escrita;

4.6.2.2. Maior nota na carta de intenções;

4.6.2.3. Maior pontuação no currículo;

4.6.2.4. Maior idade.

#### **5. Disposições gerais**

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso de especialização em Leitura e produção de textos e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas. No caso de não aprovação de candidatos nessa condição, as vagas serão redistribuídas.

5.4. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação, desde que antes do início das aulas.

5.5. O curso é oferecido em horário noturno, três noites por semana, das 18h às 22h. Enquanto durar a necessidade de isolamento social, e na medida em que a UFF possui autonomia universitária para determinar suas próprias medidas sanitárias, o curso ocorrerá de modo remoto.

5.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

## BIBLIOGRAFIA:

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Base teórica de Crítica Textual**. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2004.

BORBA, F. S. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16ª ed. Campinas: Pontes, 2008.

BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de; MATOS, Eduardo Silva Dantas de; ALMEIDA, Isabela Santos de. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012, p. 15-59.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.

CAMARA Jr. Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral & escrita**. 8ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985.

CAMBRAIA, César Nardelli. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-35.

CASTRO, Ivo. O Retorno à Filologia. In: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3961741/mod\\_resource/content/1/CASTRO\\_1995\\_RetornoFilologia.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3961741/mod_resource/content/1/CASTRO_1995_RetornoFilologia.pdf)>

CEIA, Carlos (org). E-Dicionário de Termos Literários. (verbetes: Crítica Textual e Filologia). <<http://edtl.fcsh.unl.pt/>>

FIORIN, Jose Luiz. Uma teoria da enunciação: Benveniste e Greimas. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 970-985, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33544>>.

\_\_\_\_\_(org.). **Introdução à linguística: I. Objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_(org.). **Introdução à linguística: II. Princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2003.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

GLOSSÁRIO de Crítica Textual do Mestrado em Edição de Texto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (verbetes: Crítica Textual, Crítica Textual Antiga, Crítica Textual Moderna, Ecdótica, Filologia, Original). <<http://www2.fcsh.unl.pt/invest/glossario/glossario.htm>>

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. Disciplinarização dos Estudos em Análise de Discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 18, n. 34, july 2013. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/32956>>.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987, p.163-75.

ORLANDI, E. P. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PIOVEZANI, Carlos; SILVEIRA, Allice Toledo Lima da. O valor de Saussure para os estudos do discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 1066-1086, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33549/19536>>

RIBEIRO, Ana Elisa. **Escrever, hoje: palavra, imagem e tecnologias digitais na educação**. São Paulo: Parábola, 2018.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. São Paulo: Cultrix (qualquer edição dessa obra).

SILVA, Maximiano de Carvalho e. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade”. In: <<http://maximianocsilva.pro.br/doc7.htm>> UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. **Sobre o ensino de análise sintática: história e redirecionamento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

ZILBERMAN, Regina. “Leitura literária e outras leituras”. **Gragoatá**. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

Niterói, 5 de fevereiro de 2021.

**PROFESSOR DOUTOR PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES**

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

Siape 1885656

#####